



Decreto N° 126 - de 25 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.01.23.695.0011.7.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 25 de Julho de 2023


Lezíria de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

